



DECRETO 519 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Teixeira – CMDM e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Teixeira, **NIVALDO RITA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.859 de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Teixeira – CMDM;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Teixeira – CMDM, com mandato para o biênio 2023/2024, quais sejam:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Déborah Dias Sotero – Secretária Municipal de Assistência Social

Eliana Veloso Valente – Secretária Municipal de Saúde

Claudiana Rodrigues – Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Suplentes:

Ana Maria Alves Silva – Secretária Municipal de Assistência Social - SUPLENTE

Letícia de Nadai Marcon – Secretária Municipal de Saúde - SUPLENTE

Amélia Maria Monteiro Lopes – Secretária Municipal de Educação - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Maria de Lourdes Silva e Silva – Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira

Beatriz Aparecida Pereira Oliveira – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teixeira

Sônia Maria Bittencourt – Sindicato Rural de Teixeira



Suplentes

Sandra Maria de Araújo Alves – Câmara Municipal de Vereadores de Teixeira

Vilma de Fátima Faustino – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teixeira

Natara Crispino Marcelino – Sindicato Rural de Teixeira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de agosto de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 18/08/23
publiquei esse Decreto no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,
18/08/23
SASJ
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável